|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Editora UFG | brasaoMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁSCENTRO EDITORIAL E GRÁFICO | AA |

**À SECRETARIA DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFG (CEGRAF/ UFG)**

Solicito a avaliação da obra abaixo identificada, com vistas à sua publicação pela Editora UFG:

**1. Identificação do(a) autor(a)/ organizador(a):**

|  |
| --- |
| NOME |
| RG e CPF | E-MAIL | TELEFONE (fixo e/ ou celular) |
| ÁREA DE CONHECIMENTO À QUE ESTÁ VINCULADA A OBRA(este dado não é necessário para obras de criação literária) |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO À QUE ESTÁ VINCULADO/A O/A PROPONENTE(este dado não é necessário para autores/as de obras literárias) |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO |

**2. Identificação da obra:**

|  |
| --- |
| * TÍTULO:
* SÍNTESE DA OBRA (se preferir, pode elaborá-la em separado):
 |

**OBSERVAÇÃO:** As obras provenientes de dissertações e teses só serão aceitas acompanhadas da Ata de Aprovação com recomendação de publicação, ou de uma carta dos membros da banca examinadora recomendando a publicação, conforme a Resolução 02/2014 do Conselho Editorial da Editora UFG (disponível em: <https://www.cegraf.ufg.br/up/688/o/resolucao\_02\_2014.pdf>). **Só poderão ser submetidos trabalhos procedentes de dissertações ou teses quando** reescritos com o intuito de dirigir-se a um público amplo. Com essa finalidade, a linguagem deve ser direta, clara e concisa. Devem ser retirados os agradecimentos, as longas explanações acerca dos objetivos e as minuciosas descrições dos processos metodológicos utilizados. Além disso, as notas e citações devem ser utilizadas com moderação. Somente poderão ser referenciadas as obras efetivamente citadas.

**Atenção:**

Em reunião no dia 4 de maio de 2018, o Conselho Editorial (CE) da Editora UFG aprovou que as obras encaminhadas ao Conselho para avaliação deverão ter sido revisadas previamente por revisor(a) profissional e estar em conformidade com as normas de revisão da Divisão de Revisão do Cegraf/UFG, disponíveis em:

<<https://www.cegraf.ufg.br/up/688/o/normas_gerais_inicio_julho17.pdf>>.

A obra revisada deverá ser encaminhada com uma declaração de quem a revisou, atestando a revisão feita.

Na oportunidade, comprometo-me a não apresentar esta obra a nenhuma outra editora até que haja uma decisão sobre o presente pedido de publicação. Declaro que os originais apresentados são inéditos e definitivos. Ademais, asseguro que, sendo do meu interesse retirar a obra antes de uma definição por parte da Editora UFG, ou mesmo desistir de sua publicação depois de aprovada pelo Conselho Editorial, não só apresentarei os argumentos cabíveis por escrito, mas também indenizarei o CEGRAF/ UFG por todas as despesas efetuadas durante o processo de avaliação/ edição. Declaro ainda estar ciente de que não terei o direito de receber cópia do parecer emitido sobre a obra apresentada nem de receber de volta o material entregue (impresso e digital) após a avaliação.

**Comprovações em anexo:**

 ( ) 02 cópias encadernadas em espiral.

 ( ) 01 cópia em arquivo digital editável.

 ( ) Declaração de revisor profissional em que ateste a revisão do livro.

 ( ) Ata de aprovação ou declaração da banca de defesa recomendando a publicação (para dissertações e teses).

Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Autor(a)/ Organizador(a)

**= = = = = = =**